

PROCESSO SELETIVO

2025-I

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no **Primeiro Período Letivo de 2025**.

Inscrições até o dia: **07/10/2024**

<https://www.gps.ufv.br/>

1. DATAS DAS AVALIAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:

A entrevista presencial para a seleção ao mestrado ou doutorado constará de apresentação com avaliação de **proposta de projeto de pesquisa** e será realizada nos dias 17/10 para o mestrado e 18/10 para o doutorado a partir das 8:30h (horário de Brasília) na sala de reuniões do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa. A banca para avaliação dos candidatos de mestrado e de doutorado para todas as áreas do programa será formada pelos membros da Comissão Coordenadora do Programa. O prazo de apresentação da **proposta do projeto de pesquisa, durante a entrevista**, pelo estudante será de 5 minutos para candidatos ao mestrado e 10 minutos para os candidatos ao doutorado. A **proposta do projeto de pesquisa**, para mestrado ou doutorado, constará de resumo do projeto que cada candidato deve apresentar para a sua inscrição, de acordo com os itens 3.8 (mestrado) e 3.9 (doutorado).

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos ao Mestrado ou Doutorado deverão ser portadores de diploma de Zootecnista ou outro curso superior de currículo pleno no qual tenham cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia. Os candidatos ao doutorado deverão apresentar título de Mestrado *Stricto Sensu* no qual tenham cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia. A Seleção dos candidatos por julgamento pela Comissão Coordenadora estará sujeita à aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV e será feita por:

2.1. **Entrevista com apresentação e avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa** para candidatos ao Mestrado (60%) ou Doutorado (60%).

2.2. Avaliação do *curriculum* (20%) e do **histórico escolar** (20%) dos candidatos

(Mestrado ou Doutorado);

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

3.1 Cópia autenticada do diploma do curso superior ou documento equivalente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado;

3.1.1 Para candidatos ao Mestrado que não tenham ainda concluído sua graduação, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição, por declaração oficial da instituição de ensino no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no mestrado definida pela UFV.

3.2 Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou documento equivalente para os candidatos ao Doutorado;

3.2.1 Para candidatos ao Doutorado que não tenham ainda concluído seu mestrado, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição ao processo seletivo, por **declaração oficial da instituição de ensino** no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no doutorado definida pela UFV.

3.3 Cópia do histórico escolar da graduação, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Mestrado ou Doutorado;

3.4 Cópia do histórico escolar do Mestrado, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Doutorado;

3.5 Cópia do documento de serviço militar (para homens);

3.6 Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG);

3.7 Currículo *Lattes*;

3.8 Proposta de Projeto de pesquisa para os candidatos ao Mestrado, a qual deverá ser enviada online junto aos documentos de inscrição, em no **máximo uma página** em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5, em 1 página (Não há necessidade de página de rosto). O projeto escrito e apresentado deverá constar **obrigatoriamente** de:

- Nome do candidato
- Título,
- Objetivos,
- Metodologia,

Nota: A ausência de qualquer um destes itens eliminará o candidato.

3.9 Proposta de Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Doutorado, a qual deverá ser enviada online junto aos documentos de inscrição, com no **máximo 5 páginas** em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5, em no máximo 5 páginas (Não há necessidade de página de rosto). O projeto escrito e apresentado deverá constar **obrigatoriamente** de:

- Nome do Candidato,
- Título,
- Objetivos,
- Hipóteses,
- Metodologia,
- Resultados esperados,
- Cronograma de execução,

Nota: A ausência de qualquer um destes itens eliminará o candidato.

3.10 Resumo do currículo (**Formulários 10.1 e 10.2 para Mestrado ou Doutorado**, respectivamente);

3.11 Ficha para indicação da área pretendida (**áreas descritas nos itens 11.1 e 11.2 deste edital**) para Mestrado ou Doutorado, respectivamente

3.12 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. (O boleto deverá ser gerado via sistema de inscrição. Pedidos de isenção deverão ser realizados até o dia 27/09/2024).

Todos os documentos acima devem ser convertidos para PDF e anexados no ato da inscrição online, incluindo a proposta de Projeto de Pesquisa para o Mestrado ou Doutorado.

As inscrições **incompletas** serão devolvidas aos candidatos para adequação. Após devidas correções, as inscrições poderão ser reenviadas respeitando-se o prazo limite para inscrição. Inscrições reenviadas foram do prazo de inscrição serão indeferidas. Apenas os comprovantes dos itens exigidos nos formulários 10.1 e 10.2 devem ser anexados. **Comprovantes de itens não exigidos nos formulários 10.1 e 10.2 serão descartados.**

4. VAGAS

O número de vagas para os programas de Mestrado e Doutorado não está condicionado à disponibilidade de bolsas. O número previsto de candidatos aprovados **com bolsa** para Mestrado e Doutorado **está sujeito a alterações** a depender da disponibilidade de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFV ao término do processo seletivo.

Dessa forma, poderá ser selecionado número diferente de candidatos com bolsa do que o número previsto nos Quadros 1 e 4 deste edital.

A seleção de candidatos sem bolsa para o Mestrado e Doutorado estará sujeita a concordância, devidamente documentada, entre o candidato e respectivo orientador.

Não há obrigatoriedade de aceite de candidatos para todas as áreas de concentração. Não há vinculação direta entre candidatos aceitos e orientadores, sendo os potenciais orientadores definidos por cada área de concentração. A divulgação do resultado final será feita por área de concentração, com indicação pela Coordenação do programa de qual professor será o orientador de cada candidato aprovado.

As vagas serão preenchidas, obedecendo à ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Mestrado ou Doutorado dentro de cada uma das 05 (cinco) áreas de concentração do programa, de acordo com a média final obtida no processo seletivo.

A nota final do(a) candidato(a) será obtida pela **média ponderada** entre as notas da entrevista, currículo e histórico escolar, conforme os pesos determinados para cada uma. Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima na entrevista (70%), uma vez que as etapas da **avaliação do histórico e do currículo são classificatórias**.

Para o programa de **Mestrado**, prevê-se a aprovação de **cinco candidatos com bolsa**, sendo uma dessas vagas destinada aos candidatos que se enquadrarem nos critérios definidos pela Política de Ações Afirmativas da UFV, conforme a Resolução 08/2019 do CEPE, que contempla negros/pardos, indígenas e/ou pessoas com deficiência.

Para o programa de **Doutorado**, prevê-se a aprovação de **cinco candidatos com bolsa**,

sendo uma dessas vagas destinada aos candidatos que se enquadrarem nos critérios definidos pela Política de Ações Afirmativas da UFV, conforme a Resolução 08/2019 do CEPE, que contempla negros/pardos, indígenas e/ou pessoas com deficiência.

Não havendo demanda ou aprovação para as ações afirmativas, as vagas destinadas a este propósito, tanto para mestrado quanto para doutorado, serão direcionadas para a ampla concorrência.

Em caso de empate na classificação final dos candidatos, o desempate seguirá os seguintes critérios, na ordem: maior nota na entrevista, maior pontuação no currículo, melhor desempenho no histórico acadêmico e, por fim, maior idade do candidato.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer à entrevista ou não apresentar os documentos solicitados **no prazo estabelecido para as inscrições neste edital.**

5. SELECÃO PARA O MESTRADO

As inscrições para a seleção ao Programa de Mestrado em Zootecnia/UFV poderão ser realizadas para as áreas descritas no Quadro 1. A disponibilidade de bolsas previstas bem como a lista de potenciais orientadores para este processo seletivo para cada área encontra-se no Quadro 1. Havendo um maior número de bolsas previstas, as mesmas serão enquadradas para a área de maior número de orientadores credenciados no programa.

Quadro 1. Áreas de concentração, disponibilidade prevista de bolsa e orientadores potencialmente aptos a receberem estudantes neste processo seletivo

Área de Concentração	Número previsto de bolsas	Potenciais Orientadores - Mestrado (Nome – Link de acesso ao CV <i>Lattes</i>)
Nutrição e Produção de Ruminantes	01	Alex Lopes da Silva - Lattes Edenio Detmann - Lattes Marcio de Souza Duarte - Lattes Polyana Pizzi Rotta - Lattes
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	01	Leandro Santos da Costa - Lattes Melissa Izabel Hannas - Lattes
Fisiologia da Produção Animal	01	Cristina Mattos Veloso - Lattes Erica Beatriz Schultz - Lattes Luciana Navajas Rennó - Lattes
Melhoramento Animal	01	Daniele Botelho Diniz Marques - Lattes Delvan Alves da Silva - Lattes Renata Veroneze - Lattes Simone Eliza Facioni Guimarães - Lattes
Forragicultura e Pastagens	01	Fernanda Helena Martins Chizzotti - Lattes Odilon Gomes Pereira - Lattes

5.1 ETAPA ELIMINATÓRIA.

5.1.1. ENTREVISTA COM AVALIAÇÃO DE PROJETO

O candidato que obtiver nota na entrevista **menor do que 70%** na entrevista será desclassificado. A entrevista corresponderá a **60% do valor total** da avaliação e será realizada por banca constituída pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo realizada no dia 17 de outubro de 2024 a partir das 8:30h (horário de Brasília) na Sala de Reuniões do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa

O candidato deverá preparar apresentação digital de sua Proposta de Projeto de Pesquisa em programa **Microsoft Powerpoint** ou similar a ser realizada em, no máximo, 05 minutos. Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado.

5.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

5.2.1. CURRÍCULO – O currículo será pontuado em 100%. A nota do currículo dos demais candidatos será ajustada de forma proporcional à nota do melhor currículo. Os itens Artigos científicos, Resumos simples ou expandidos e Produtos Técnicos e Tecnológicos serão ajustados proporcionalmente ao candidato de melhor pontuação. O currículo corresponderá a 20% do valor total da avaliação. Serão computados somente os itens do resumo de currículo (Formulário 10.1). Artigos, resumos, atividades remuneradas ou voluntárias comprovadas, produtos tecnológicos e proficiência em inglês, serão considerados conforme descrito no Quadro 2. Observa-se que com exceção da Proficiência em inglês (Vide Quadro 3), os demais itens serão computados apenas se estiverem vinculados à Zootecnia ou áreas afins.

Quadro 2. Itens considerados e sua valoração para a seleção do Mestrado.

Itens	Peso (%)	Total de itens contabilizados
Artigos científicos*	20	Até 3 artigos
Resumos simples ou expandidos*	30	Até 6 resumos
Produtos Técnicos e Tecnológicos**	20	Anexo 1
Inglês	10	Proficiência CAPES (Quadro 3)
Atividades remuneradas (bolsas) ou voluntárias comprovadas em projetos públicos ou privados de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica (ex. <u>Monitorias, iniciação científica ou similares</u>).	20	5 pontos/ semestre (Máximo 4 semestres)

*Será acrescido 25% caso o candidato seja primeiro autor. **Vide Anexo I do Edital.

Quadro 3. Comprovação de proficiência em inglês, de acordo com padrão CAPES.

Tipo de Exame de Proficiência em Inglês				
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	Duolingo English Test
71	527	6	CAE ou FCE B2	105

Somente serão considerados os artigos **publicados ou aceitos para publicação** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Entende-se por artigos publicados ou aceitos aqueles já inseridos em um periódico contendo o número do DOI.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + Qualis$$

em que:

P = pontuação do artigo,

Qualis = (A1=1; A2=0,85; A3=0,70; A=0,55; B=0,40; B2=0,30; B3=0,20 e B4=0,10)

O candidato que obtiver a maior pontuação em currículo receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação.

5.2.2. HISTÓRICO ESCOLAR – o histórico escolar de graduação do candidato corresponderá a **20%** do valor total da avaliação

Históricos Escolares serão pontuados conforme os escores abaixo:

- CONCEITO A – ou notas equivalentes a 90 a 100 pontos- **3 pontos**
- CONCEITO B – ou notas de 75 a 89 pontos- **2 pontos**
- CONCEITO C –ou notas de 60 a 74 pontos- **1 ponto**

O escore médio do histórico do candidato será dado pela **média aritmética** simples calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas na graduação.

O candidato que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação. O Histórico e o Currículo serão

avaliados exclusivamente dos candidatos aprovados na entrevista.

6. SELECÃO PARA O DOUTORADO

As inscrições para a seleção ao Programa de Doutorado em Zootecnia/UFV poderão ser realizadas para as áreas descritas no Quadro 1. A disponibilidade de bolsas previstas bem como a lista de potenciais orientadores para este processo seletivo para cada área encontra-se no Quadro 4. Havendo um maior número de bolsas previstas, as mesmas serão enquadradas para a área de maior número de orientadores credenciados no programa.

Quadro 4. Áreas de concentração, disponibilidade prevista de bolsa e orientadores potencialmente aptos a receberem estudantes de doutorado neste processo seletivo.

Área de Concentração	Número previsto de bolsas	Potenciais Orientadores - Doutorado (Nome – Link de acesso ao CV <i>Lattes</i>)
Nutrição e Produção de Ruminantes	01	Alex Lopes da Silva - Lattes Marcio de Souza Duarte - Lattes Polyana Pizzi Rotta - Lattes Sidnei Antônio Lopes - Lattes
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	01	Jansller Luiz Genova - Lattes Leandro Santos da Costa - Lattes Rodrigo Fortes da Silva - Lattes
Fisiologia da Produção Animal	01	Cristina Mattos Veloso - Lattes Erica Beatriz Schultz - Lattes Luciana Navajas Rennó - Lattes
Melhoramento Animal	01	Daniele Botelho Diniz Marques - Lattes Delvan Alves da Silva - Lattes Renata Veroneze - Lattes Simone Eliza Facioni Guimarães - Lattes
Forragicultura e Pastagens	01	Fernanda Helena Martins Chizzotti - Lattes Odilon Gomes Pereira - Lattes

6.1 ETAPA ELIMINATÓRIA

6.1.1. ENTREVISTA COM AVALIAÇÃO DE PROJETO

O candidato que obtiver nota na entrevista **menor do que 70%** será desclassificado. A entrevista corresponderá a **60% do valor total** da avaliação e será realizada por banca constituída pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo realizada no dia 18/10/2024 a partir das 8:30h (horário de Brasília) na Sala de Reuniões do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa

O candidato deverá preparar apresentação digital de sua Proposta de Projeto de Pesquisa em programa **Microsoft PowerPoint** ou similar a ser realizada em, no máximo, 10 minutos. Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado.

6.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

6.2.1 CURRÍCULO – O currículo será pontuado em 100%. A nota do currículo dos demais candidatos será ajustada de forma proporcional à nota do melhor currículo. Os itens Artigos científicos, Resumos simples ou expandidos e Produtos Técnicos e Tecnológicos serão ajustados proporcionalmente ao candidato de melhor pontuação. O currículo corresponderá a 20% do valor total da avaliação. Serão computados somente os itens do resumo de currículo (Formulário 10.2). Artigos, resumos, atividades remuneradas ou voluntárias comprovadas, produtos tecnológicos e proficiência em inglês, serão considerados conforme descrito no Quadro 5. Observa-se que com exceção da Proficiência em inglês (Vide Quadro 3), os demais itens serão computados apenas se estiverem vinculados à Zootecnia ou áreas afins.

Quadro 5. Itens considerados e sua valoração para a seleção do doutorado.

Itens	Peso (%)	Total de itens contabilizados
Artigos científicos*	20	Até 4 artigos
Resumos simples ou expandidos*	30	Até 8 resumos
Produtos Técnicos e Tecnológicos**	20	Anexo 1
Inglês	20	Proficiência CAPES (Quadro 3)
Atividades remuneradas (bolsas) ou voluntárias comprovadas em projetos públicos ou privados de ensino, pesquisa, extensão e inovação. (ex. Monitorias, iniciação científica ou similares).	10	2,5 pontos/ semestre (Máximo 4 semestres)

*Será acrescido 25% caso o candidato seja primeiro autor. **Vide Anexo I do Edital.

Somente serão considerados os artigos **publicados ou aceitos para publicação** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Entende-se por artigos publicados ou aceitos aqueles já inseridos em um periódico contendo o número do DOI.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + 2x \text{ Qualis}$$

em que:

P = pontuação do artigo,

Qualis = (A1=1; A2=0,85; A3=0,70; A4= 0,55; B1=0,40; B2=0,30; B3= 0,20 e B4= 0,10)

O candidato que obtiver a maior pontuação em currículo receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação.

6.2.2 HISTÓRICO – o histórico escolar de Mestrado do candidato corresponderá a **20%** do valor total da avaliação

Históricos Escolares serão pontuados conforme os escores abaixo:

- CONCEITO A – ou notas equivalentes a 90 a 100 pontos - **3 pontos**
- CONCEITO B – ou notas de 75 a 89 pontos - **2 pontos**
- CONCEITO C – ou notas de 60 a 74 pontos - **1 ponto**

O escore médio do histórico do candidato será dado pela **média aritmética simples** calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas no mestrado.

O candidato que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação. O Histórico e o Currículo serão avaliados exclusivamente dos candidatos aprovados na entrevista.

ANEXO 1

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

LISTA DE PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO ADAPTADA DOS EDITAIS PIBIC/UFV

1. LIVROS PUBLICADOS NA ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU ATUAÇÃO

1.1. No País

Livro: 3,0/livro

Capítulo de livro: 1,0/capítulo

Editor de livro: 1,5/livro

Livro traduzido: 1,5/livro

1.2. No Exterior

Livro: 6,0/livro

Capítulo de livro: 2,0/capítulo, respeitado o limite máximo de 6,0 pontos

Editor de livro: 1,5/livro

Livro traduzido: 1,5/livro

2. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EDITORIAL (PERIÓDICOS E EDITORAS), REVISORES DE REVISTA CIENTÍFICA, BOLETINS E REVISTAS TÉCNICAS, ENTIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS

2.1. Comissão Editorial

Presidente: 1,0/ano

Membro de Comissão Editorial: 0,25/ano

2.2. Revisão ou Parecer de Artigos Científicos e Notas Técnicas: 0,05/artigo/nota

2.3. Revisão ou Parecer de Livros: 0,5/produção

2.3. Diretoria de Entidade Científica e Cultural: 0,50/ano

3. PUBLICAÇÃO EM REVISTAS TÉCNICAS OU DE DIVULGAÇÃO

3.1. Nacional: 0,5/artigo

3.2. Internacional: 0,75/artigo

4. PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS/TÉCNICOS/EXTENSÃO

4.1. Comissão organizadora, no País . 0,5/evento

4.2. Comissão organizadora, no Exterior . 0,75/evento

4.3. Conferencista, Palestrante, Relator ou Debatedor

4.3.1. No País .

Conferencista ou Palestrante: 0,50/participação .

Relator ou Debatedor: 0,20/participação

4.3.2. No exterior .

Conferencista ou Palestrante: 1,0/participação .

Relator ou Debatedor: 0,50/participação

5. ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL .

Pedido de depósito de patente: 3,0/pedido .

Carta patente concedida: 3,0/carta patente concedida .

Registro de desenho industrial: 1,0/registro .

Certificado de proteção de cultivar, cepas, moléculas: 3,0/certificado .

Registro de cultivar, cepas, moléculas: 1,0/registro .

Registro de marca: 0,75/registro de marca .

Registro de software: 1,5/registro de software